



Decreto Legislativo nº. 1.207/CMGM/13

Em 01de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. – NOMEAR Lúcio Jorge Pinheiro, para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação - Símbolo CM/CDA-5, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e com seu efeito retroativo a 1 de fevereiro de 2013.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2013.

Fábio Garcia de Oliveira Presidente

Roberto Oro Win 1º Vice-Presidente

Cleb José Freitas

1º Secretário